



Portaria nº 075/2016 de 09 de maio de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício